



### TERMO ADITIVO III

**PROCESSO N° 23115.004431/2018-91**

**CT. N° 07/2018 – NC/PROGF**

**CT. N° 14/2018 – SICON**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2018-SICON, DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ALBINO PAIVA, 840, CENTRO no MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E DILEUSA BRAGA CANTANHEDE.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, n° 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o n° **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n° **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada **Locatária**, e de outro lado o **DILEUSA BRAGA CANTANHEDE RIBEIRO**, CPF n° [REDACTED], RG n° [REDACTED] **SSP/MA**, residente na **Rua Raimundo Marques Teixeira, n° 350, Centro - PINHEIRO/MA**, E-mail: **dileusa.b.cantanhede@hotmail.com**; doravante denominado de **Locador**, tem entre si, justo e combinado, nos termos contidos na proposta, objeto do **Processo Administrativo n° 23115.004431/2018-91**, celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, Artigo 57, II, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n°. 07/2018-NC/PROGF, conforme previsto na Cláusula Primeira – Do Objeto e Prazo e nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com **início** na data de **27/06/2021** e **término** em **27/06/2022**.

**1.2.** Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

*Braga*



<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 07/2018	R\$ 60.000,00	12 meses – 27/06/2018 a 27/06/2019
Aditivo I – Prorrogação	-	12 meses – 27/06/2019 a 27/06/2020
Aditivo II – Prorrogação e Redução	R\$ 36.000,00	12 meses – 27/06/2020 a 27/06/2021
Aditivo III – Prorrogação	-	12 meses – 27/06/2021 a 27/06/2022
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>48 meses</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 151489

**Fonte:** 0100

**Programa de Trabalho:** 170157

**PI:** VAESTN01MSN

**Setor:** MG/SERVIÇOS BÁSICOS

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


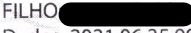


**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

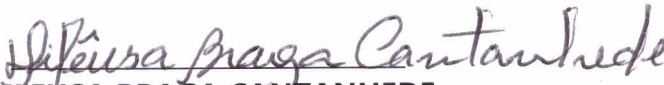
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA  
Diretoria de Administração  
Coordenação de Acompanhamento da Execução de Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís (MA), 25 de junho de 2021.

**NATALINO SALGADO** Assinado de forma digital por  
FILHO  **NATALINO SALGADO**  
FILHO   
Dados: 2021.06.25 09:35:14 -03'00'

**NATALINO SALGADO FILHO**  
Representante da Locatária

  
**DILEUSA BRAGA CANTANHEDE**  
Representante do Locador

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - CNPJ: 07.775.847/0001-97.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 65 diplomas no período de 04/06/2021 a 03/07/2021, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 1-REC-M - registros nº 3, Livro 2-DOUT. - registros nº 297 e 298, Livro 10-MEST - registros nº 1928 a 1935, Livro 48-GRAD - registros nº 9472 a 9523.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/caac/diplomas-registrados>

Dourados, 5 de julho de 2021.  
LINO SANABRIA  
Reitor Pro Tempore

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Diretor-Geral, Pro Tempore, do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa NEXT EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.629.258/0001-78, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente DEFESA PREVIA no processo administrativo nº 23005.005980/2017-49, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a suposta não entrega de documentação exigida para o certame licitatório nº 110/2015, podendo incorrer nas seguintes penalidades: a) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como, descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do HU/UFGD pelo prazo de até 05 (cinco) anos; b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto a Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154041 - FUMA**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 23115.004431/2018-91.

Dispensa. Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO. Contratado: 418.103.923-49 - DILEUSA BRAGA CANTANHEDE. Objeto: Prorrogar o presente contrato por m ais 12 (doze) meses.. Vigência: 27/06/2018 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2021).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 179/2021 PROCESSO N.º 23115.014465/2021-99. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ILANNA CAMPELO LOPES. Objeto: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Classe A - ADJUNTO (Doutorado). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.005848/2021-64.

Pregão Nº 31/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 11.664.118/0001-30 - SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de produtos para saúde do tipo (implantes ortopédicos - ombro, cotovelo, punho e joelho).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2023. Valor Total: R\$ 322.500,00. Data de Assinatura: 01/07/2002.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.005848/2021-64.

Pregão Nº 31/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Fornecimento de produtos para saúde do tipo (implantes ortopédicos - ombro, cotovelo, punho e joelho).

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2023. Valor Total: R\$ 2.235.180,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.010032/2021-52.

Dispensa Nº 35/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 17.159.229/0001-76 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento da covid-19 e comorbidades associadas (midazolam, cisatracúrio, sulfentanila, entre outros).

Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: XV. Vigência: 25/06/2021 a 21/12/2021. Valor Total: R\$ 740.000,00. Data de Assinatura: 22/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.005848/2021-64.

Pregão Nº 31/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 11.664.118/0001-30 - SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Comodato de 02 (dois) perfuradores ósseos e 02 (dois) e manômetros.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.005848/2021-64.

Pregão Nº 31/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Comodato de perfuradores ósseos, manômetros, bomba de infusão, posicionador para as cirurgias, serras ósseas elétricas, torre de tração..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523022039202117 . Objeto: Medicamentos tipo: cloridrato de dexmedetomidina, dextrocetamina, enoxaparina, Propofol, entre outros Total de Itens Licitados: 00020. Fundamento Legal: Art. 2º, Inciso I da MP nº 1.047 de 03/05/2021.. Justificativa: Medicamentos utilizados para tratamento da COVID-19 e comorbidades associadas. Declaração de Dispensa em 30/06/2021. JOYCE SANTOS LAGES. Superintendente. Ratificação em 05/07/2021. EURICO SANTOS NETO. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 1.567.262,00. CNPJ CONTRATADA : 00.602.864/0001-83 M. A. SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Valor: R\$ 376.677,00. CNPJ CONTRATADA : 01.640.262/0001-83 CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Valor: R\$ 2.450,00. CNPJ CONTRATADA : 01.722.296/0001-17 PANORAMACOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 24.799,00. CNPJ CONTRATADA : 04.301.884/0001-75 AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA. Valor: R\$ 174.250,00. CNPJ CONTRATADA : 06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 4.662,00. CNPJ CONTRATADA : 07.484.373/0001-24 UNI HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 791.120,00. CNPJ CONTRATADA : 09.053.134/0001-45 ELFA MEDICAMENTOS S.A. Valor: R\$ 36.432,00. CNPJ CONTRATADA : 12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Valor: R\$ 27.202,00. CNPJ CONTRATADA : 27.325.768/0001-91 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Valor: R\$ 2.140,00. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 127.410,00. CNPJ CONTRATADA : 63.568.984/0001-21 RECOPREL COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 120,00

(SIDECE - 05/07/2021) 155010-26443-2020NE800349

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 060/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva. Objeto: alterar a redação constante na Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato, incluir o Parágrafo Único na referida Cláusula e ratificar as demais cláusulas não abrangidas neste instrumento. Assinatura: 28/06/2021. Vigência: 30/12/2021. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 3, DE 1º DE JULHO DE 2021**  
**RETIFICAÇÃO/EDITAL Nº 6/SGP/UFMT/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital Nº06/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. Nº26, de 06/02/2020, seção 3, pág. 118 a 123, resolve:

1) RETIRAR do Anexo I do edital de concurso, 1(uma) vaga da área/subárea de Clínica Cirúrgica/ Cirurgia Geral do Campus de Cuiabá, 1(uma) vaga da área/subárea de Clínica Médica/

Infectologia do Campus de Cuiabá e 1(uma) vaga da área/subárea de Medicina / Clínica Médica, Habilidades Clínicas e Atitudes, Ensino Tutorial do Campus de Sinop.

ANDRÉ BAPTISTA LEITE  
Secretário

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**EDITAL Nº 1, DE 5 JULHO DE 2021**  
**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 01 de Maio de 2021, publicado no D.O.U. de 26 de maio de 2021, seção 3, página 85, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Jackeline da Graça Bastos; Área de Conhecimento: Análise do Comportamento. Áreas de atuação: Saúde, Educação e/ou Organizacional e do Trabalho; Resultado: Aprovada; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Paula Figueiredo Poubel; Área de Conhecimento: Análise do Comportamento. Áreas de atuação: Saúde, Educação e/ou Organizacional e do Trabalho; Resultado: Classificada; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): Aline Nunes de Santana Lima; Área de Conhecimento: Análise do Comportamento. Áreas de atuação: Saúde, Educação e/ou Organizacional e do Trabalho; Resultado: Classificada; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CÂNDIDO MAGALHÃES  
Chefe de Departamento

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei 10.520/2002, no item 22. - Das Sanções Administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2020-UFMS, o que consta nos autos dos processos nº 23104.012905/2020-11 e 23104.005212/2021-53 e demais legislações pertinentes, em razão do descumprimento do item 7 - Obrigações da Contratada do Termo de Referência, NOTIFICA a empresa Trama2 Comércio de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ 08.482.425/0001-96 acerca da penalidade aplicada de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PERÍODO DE SEIS MESES, em razão do inadimplemento à Ata de Registro de Preços nº 17/2020-UFMS pela não entrega dos materiais referente às Nota de Empenho 2020NE801197. A tentativa de envio postal resultou em certidão dos Correios de "Desconhecido" e não há outros endereços no sistema de cadastro de fornecedores SICAF. A empresa fica ciente que é garantida a apresentação de recurso, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, nos termos do inciso I, § 4º, do art. 109 da Lei 8.666/1993. Cumpre informar que a empresa pode visualizar e acompanhar os documentos e atividade processual do processo administrativo por meio do portal <http://digital.ufms.br>, clicando em Acesso Rápido - Pesquisa Processual SEI - e informando o número do processo acima. Demais informações dirigir-se ao prédio das Pró-reitorias, na cidade Universitária em Campo Grande (MS) na Avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária ou por meio do endereço eletrônico [gab.proadi@ufms.br](mailto:gab.proadi@ufms.br).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor

